

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR Nº 17/2026
ANEXO III – CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/PR e ao Serviço Social do Comércio – SESC/PR
REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR Nº 17/2026

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa C2VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.355.566/0001-52, propõe ao SENAC/PR e/ou ao SESC/PR o fornecimento e instalação de mobiliários e equipamentos para a Unidade Integrada SESC SENAC de Curitiba/PR – Boqueirão.

1. PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ESTANTE METÁLICA ALTA 90x30	C2 VENDAS	18	R\$ 994,44	R\$ 17.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09					R\$ 17.900,00

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da proposta é de **R\$ 17.900,00** (dezessete mil e novecentos reais).

1. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

1.1. O prazo estabelecido para a entrega do objeto é de, no máximo, 60 (sessenta) dias corridos. Este período deve abranger, não apenas a entrega, mas todas as outras atividades correlatas, como conferências, montagem e instalação.

1.1.1. Considerando que a reforma possui previsão de finalização para agosto/setembro de 2026, o prazo de entrega observará o limite máximo estabelecido no item acima e terá sua contagem iniciada a partir da data da Ordem de Serviço a ser emitida oportunamente, de acordo com o andamento da reforma.

1.1.2. A data informada no subitem acima é apenas e tão somente uma previsão, e a Ordem de Serviço somente será emitida pelo SENAC/PR e/ou pelo SESC/PR conforme sua conveniência.

1.2. A entrega dos itens deverá ser realizada nos dias e horários de expediente do SENAC/PR e do SESC/PR, compreendidos das **08h00min às 11h00min** e das **13h30min às 16h00min**, com agendamento prévio de no mínimo 48 (quarenta e oito horas), a ser feito com o responsável pelo recebimento.

2. LOCAL(IS) DE ENTREGA E INSTALAÇÃO/MONTAGEM

2.1. O(s) item(ns) será(ão) entregue(s) no(s) endereço(s) constante(s) do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Curitiba/PR - Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	<u>03.541.088/0057-00</u>
SESC/PR em Curitiba/PR – Boqueirão	Rua Anne Frank, nº 3223, bairro Boqueirão, em Curitiba/PR. CEP: 81.650-020.	<u>03.584.427/0001-72</u>

3. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

3.1. Os itens fornecidos deverão contar com garantia mínima de:

3.1.1. **Garantia de 36 (trinte e seis) meses** para os lotes 05 (Cadeiras de Escritório), 16 (Mobiliário Corporativo) e 17 (Mobiliário Educacional), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;

3.1.2. Garantia de 24 (vinte e quatro) meses para os lotes 07 (Equipamentos de Gastronomia), 12 (Forno Combinado) e 18 (Mobiliário em Inox), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;

3.1.3. Garantia de 12 (doze) meses para os lotes 01 (Armários metálicos), 02 (Bancos), 03 (Banquetas), 04 (Cabine Acústica), 06 (Eletrodomésticos), 09 (Estante Metálica), 10 (Estofados), 14 (Longarina), 15 (Mesa rebatível), 19 (Mobiliário sob medida), 20 (Quadros e Telas), a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor;

3.1.4. Para os demais lotes - 08 (Carro Bandeja Utilitário), 11 (Estrados), 13 (Lixeiras), 21 (Trocador) e 22 (Vegetação) - garantia legal de, no mínimo, 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento definitivo. A garantia deverá ser formalizada por meio de certificado específico, emitido pelo fabricante ou fornecedor.

3.2. assistência técnica especializada deverá ser prestada pela CONTRATADA (diretamente, pelo fabricante ou por terceiro devidamente autorizado pelo fabricante), no mínimo, pelo mesmo período da garantia ofertada do respectivo lote, a ser prestada por:

Empresa : C2vendas Ltda	
Endereço: Rua Joao Gribogi, 128 Cajuru Curitiba Pr	
Contato: Claudia	Telefone: 41 3224 3896
E-mail: vendas@c2vendas.com.br	Website: www.c2vendas.com.br

4. PAGAMENTO

Conforme detalhado no Anexo I do Edital.

****Em caso de faturamento por outro CNPJ que não o da própria proponente, as seguintes informações devem ser incluídas na PROPOSTA:***

O faturamento será realizado pela (matriz/filial) da proponente localizada na Rua XXXXX, nº XX, (complemento), (bairro) XXX, (cidade) XXX, (Estado) XXX, CEP XXXXX-XXX, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, cujos Documentos de Habilitação estão sendo apresentados juntamente com esta PROPOSTA, nos termos do subitem 9.1.4.1 do EDITAL em referência.

5. DECLARAÇÕES

5.1. Por fim, declaramos que:

5.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/SESC/PR/Nº17/2026 e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

5.1.2. O objeto da licitação será entregue/executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

5.1.3. Os preços apresentados são fixos e irrevogáveis.

5.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas todas as possíveis despesas com tributos, seguros e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, carga, descarga, emplacamento, licenciamento, plotagem e quaisquer outras despesas diretas e indiretas relacionadas à execução do objeto da licitação, visando ao atendimento das obrigações em sua plenitude.

5.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da **data de sua apresentação**.

Curitiba, 19 de Junho de 2026.

Claudiamara da Silva

Diretora Geral

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 17/2026** - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **C2 Vendas LTDA** para o **Pregão Eletrônico 17/2026**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 9 – ESTANTES METÁLICAS**, a licitante apresentou proposta comercial com descrição e imagem idênticas ao objeto do edital, indicando marca de fabricação própria.

Diante da impossibilidade de analisar com clareza a documentação enviada, foram realizadas diligências para verificar a espessura da tinta e a capacidade de carga suportada. Após a resposta da empresa, efetuou-se uma visita técnica ao local indicado para inspecionar a amostra do produto ofertado.

A vistoria ocorreu em 31/07/2026, com a presença das equipes técnicas do Sesc e do Senac. Na ocasião, foram apresentadas duas opções: uma estante metálica simples (com fixação por parafusos) e uma estante para biblioteca. A análise no local constatou que o produto ofertado difere do indicado na proposta comercial e do escopo da licitação, além de apresentar marcas de avarias na pintura dos itens analisados e inexistência de pés niveladores, conforme demonstrado nas imagens a seguir.

EM.ALT.2 ESTANTE METÁLICA ALTA 90x30cm

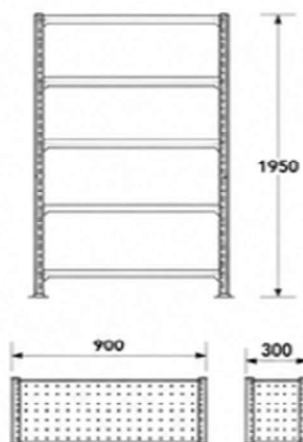


* Imagem meramente ilustrativa

IMAGEM REFERÊNCIA



DESENHO TÉCNICO



(Medidas em mm)

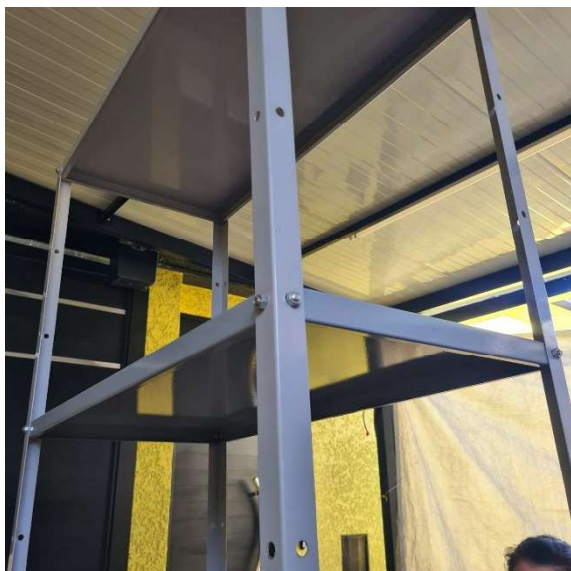
Imagem 01 – catálogo apresentado pela licitante



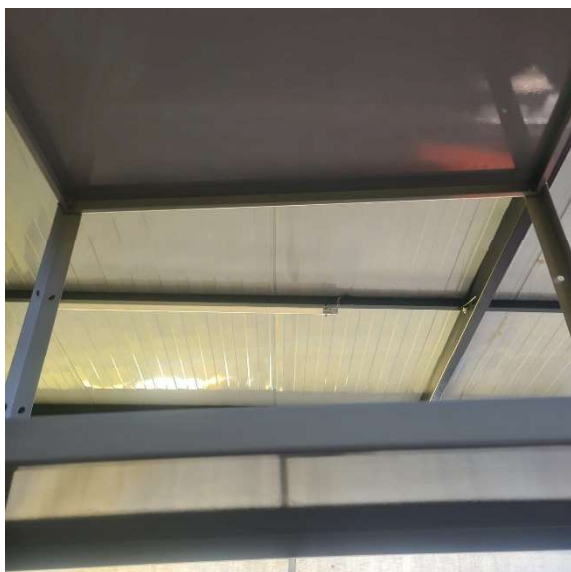
Imagens 2 e 3 – fotos do item analisado em local indicado pelo licitante



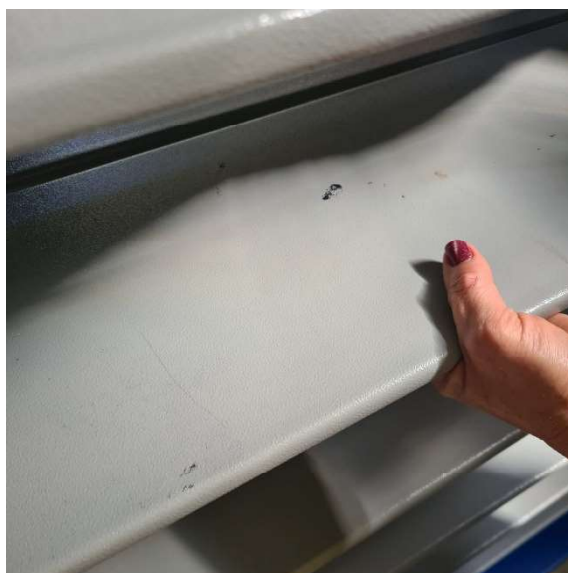
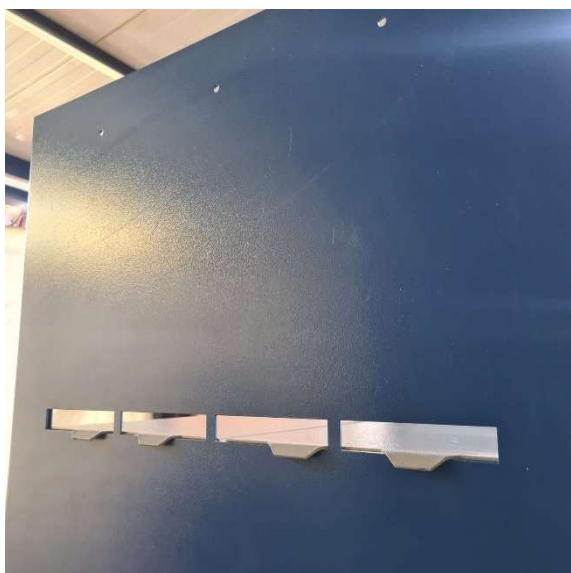
Imagens 4 e 5 – fotos do item analisado em local indicado pelo licitante



Imagens 6 e 7 – fotos do item analisado em local indicado pelo licitante



Imagens 8 e 9 – fotos do item analisado em local indicado pelo licitante



Imagens 10 e 11 – fotos do item analisado em local indicado pelo licitante



Imagens 12 – foto do item analisado em local indicado pelo licitante

Diante disso, pelo não atendimento do disposto nas cláusulas 10.1 e 11.1 do Edital, apresentamos parecer técnico desfavorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 03 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM
Data: 03/08/2026 10:05:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carla Giovana Vendramin Miquelam

Arquiteta CIN/DISIN

Documento assinado digitalmente
gov.br VANDERLEIA SANTINI LLORENTE
Data: 11/08/2026 10:45:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MATEUS BAESSO RAMILO
Data: 05/08/2026 17:28:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mateus Baesso Ramilo

Arquiteto GIN/DIN

Documento assinado digitalmente
gov.br LEONARDO ANTONIO CLAUSEN BASSO
Data: 11/08/2026 09:46:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026 – AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE INTEGRADA SESC SENAC DE CURITIBA/PR - BOQUEIRÃO

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

C2 VENDAS LTDA CNPJ: 11.355.566/0001-52	
Lote 09	
8. Proposta de Preços	
8.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da Licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da Licitante</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u>	OK
8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4. Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com até 02 (duas) casas decimais , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão de obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1. O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória de todos os seus itens</u> , observadas as QUANTIDADES TOTAIS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS , por item e por lote, indicados no ANEXO I deste EDITAL, sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.	
8.1.4.2. Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	
8.1.4.3. <u>Informações detalhadas sobre a apresentação da PROPOSTA</u> estão descritas no ANEXO I deste EDITAL.	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I deste EDITAL.	
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias consecutivos , contados a partir da <u>data de sua apresentação.</u>	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual.	--
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais/estatutárias (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), em vigor e devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial.	OK

9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) .	OK
9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da LICITANTE.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) .	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da Licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação.	OK
9.4.2. Empresas em recuperação judicial deverão apresentar, também, decisão de homologação do respectivo plano de recuperação judicial .	
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	--
Anexo I – Exigências Complementares	
11. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:	
11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, como condição para classificação , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.	NÃO ATENDE CONFORME PARECER TÉCNICO DA ÁREA TÉCNICA
11.1.1. Apresentação de especificações técnicas de forma detalhada, de todos os itens a serem fornecidos, devendo estar descrito, no mínimo, material de fabricação, sistema de montagem, cor e acabamentos, componentes e dimensões.	
11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.	
11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades , acerca do seu objeto, visando apurar	

se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.

11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.

11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.

	LOTE 09
VALOR FINAL PROPOSTA	R\$ 17.899,92
PARECER TÉCNICO	DESAVORÁVEL
SITUAÇÃO	DESCCLASSIFICADA

Curitiba, 21 de agosto de 2026.

Roberto Hernando Barco
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Justino Rodrigues da Fonseca
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Paulo Cesar Naujack
Membro da Comissão Permanente de Licitação

André Luis Siqueira Leal
Apoio da Comissão Permanente de Licitação